



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 042/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.002566-4), formulado pelo Dr. **ERICK COSTA FIGUEIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Afuá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.001771-1), instaurada por meio da Portaria n.º 033/2016-CJCI, de 22/03/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor em desfavor do Senhor **WILMAR WANDERLEY COELHO**, servidor da Comarca de Afuá.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de maio de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13 / 05 / 16